



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marilnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

INDICAÇÃO Nº 017 DE 13 DE MARÇO DE 2006.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que sejam **instalados ventiladores na Escola de São Marcos.**

JUSTIFICATIVA

A escola de São Marcos além de funcionar durante o dia, também têm aulas a noite quando acontece a alfabetização das pessoas que não tiveram oportunidade de estudar durante a juventude.

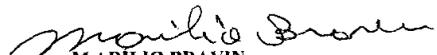
Outro fato de extrema importância é que os dias estão muito quentes, e para as crianças e adultos ficarem sentados durante horas, sem ao menos um ventilador para refrescar, a aula se torna cansativa desmotivando-os e até mesmo aos professores.

Diante do exposto e sabendo que a educação é prioridade para nossos Poderes constituídos, aqui apelamos cõscios de que em breve teremos o solicitado.

Sala das Sessões

Em, 13 de março de 2006.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor


MARÍLIO BRAVIN
Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Nº	016	Fis. 106 Livro 04
Marilândia-ES - Em:	13 / março / 20 06	